

Obia
Serviços de execução de recomposição de pavimento em trechos e
execução de pavimentação, na comunidade Aparecida, municipio de
Desterro-PB.

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI -	24,23%	Desonerado:
05/2024		Horista: 85,69%
Paraíba		Mensalista: 48,16%
ORSE		
04/2024		

Planilha orçamentária

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total
1			Serviços					R\$	99.213,61
1.1	101819		Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020	M²	92,75	R\$ 63,70	R\$ 79,13	R\$	7.339,73
1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m³	592,55	R\$ 0,11	R\$ 0,14	R\$	80,97
1.2	94275	CINIADI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	88	R\$ 34,93	R\$ 43,39	R\$	3.818,63
1.3	9104	ORSE	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m²	592,55	R\$ 119,51	R\$ 148,47	R\$	87.974,28

Total sem BDI Total do BDI	R\$	79.862,85 19.350,76
Total Geral	D.C	•
Total Goldi	K\$	99.213,61



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PROJETO: Serviços de execução de recomposição de pavimento em trechos e execução de pavimentação, na comunidade Aparecida, municipio de Desterro-PB.

LOCAL: Comunidade Aparecida MUNICÍPIO: Desterro-PB

OBRA:	Serviços de execução de recomposição de pavimento em trechos e execução de pavimentação, na comunidade Aparecida, municipio de Desterro-PB.	LOCAL:	Comunidade Aparecida
MUNICÍPIO:	Desterro-PB	FINANCIAMENTO:	R\$ 99.213,61

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Cons	trução de Edi	fícios	Infra l	ias e Ferro Jrbana, pr Içadas, et	aças,		cimento d eta de Esç	•		mento de r quipamen		de Esta	ção e Man ações e Re uição de E Elétrica	des de	Portuária	as, Marítir Iuviais	nas e
Item componente do BDI	% Informado	1°Q	Médio	3º Q	1°Q	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3º Q	1°Q	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3° Q	1°Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7.85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,74	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,71	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS(0,65%), COFINS (3%), ISS (3%) e	6,65		Conforme Legislação Específica																

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 24,23\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Conforme Legislação Específica VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1°Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

- OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO
- OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

NOME: CARGO: CREA:

OBRA: PROPRIETARIO:	s e execução de o-PB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO				
LOCAL:	Prefeitura Municipal de Desterro-PB Comunidade Aparecida - Destero/PB		OECUTURNO CENT			
BANCOS	SINAPI- 05/2024- PARAÍBA, e ORSE 04/2024		1			
	Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30D	IAS		
1	Serviços de execução de recomposição de pavimento em trechos e execução de pavimentação, na comunidade Aparecida, municipio de Desterro-PB.	100,00%	100,	00%		
	R\$	99.213,61	R\$	99.213,61		
2						
3						
Porcentagem	100,	00%				
Custo	R\$	99.213,61				
Porcentagem Acu	mulado		100,00%			
CustoAcumulado			R\$	99.213,61		

Junho de 2024



Obra

Serviços de execução de recomposição de pavimento em trechos e execução de pavimentação, na comunidade Aparecida, municipio de Desterro-PB.

Bancos	B.D.I.
SINAPI -	24,23%
03/2024 -	
Paraíba	

Encargos Desonerado: Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%

	Memória de cálculo												
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo							
1			SERVIÇOS										
1.1	101819	ORSE	Recomposição de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos, para o fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material. af_12/2020	M²	92,75	= (7,5*5,6)+(11*3,5)+(1,5*1,5)+(2,5*3)+(1*2,5)							
1.2	100575		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m³	592,55	= (44*1050)+(8*5,6)+(7,5*5,6)+(11*3,5)+(1,5+1,5)							
1.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	88	= 44+44							
1.4	9104		Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m²	592,55	= (44*1050)+(8*5,6)+(7,5*5,6)+(11*3,5)+(1,5+1,5)							
			Memória de cálculo		•								